



15 ANOS DA LAI



Página 6

**PNTF INCENTIVA
ÓRGÃOS PÚBLICOS
A MELHORAR
SEUS PORTAIS DE
TRANSPARÊNCIA**

Página 10

**EMENDAS PARLAMENTARES
TAMBÉM PRECISAM
SEGUIR PRINCÍPIOS DE
TRANSPARÊNCIA
E RASTREABILIDADE**

Página 12

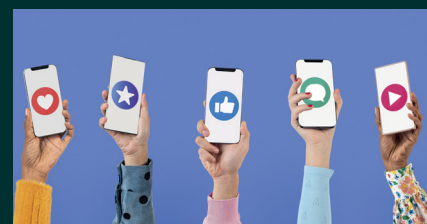
**TRIBUNAL INVESTE
EM COMUNICAÇÃO
ACESSÍVEL PARA QUE
INFORMAÇÕES SEJAM
ENTENDIDAS PELOS
CIDADÃOS**

Página 8

**VICE-PRESIDENTE DA
ATRICON VÊ NA CULTURA
DA ADMINISTRAÇÃO
O MAIOR ENTRAVE PARA
A TRANSPARÊNCIA**

Página 11

**TCE TEM PORTAL COM
INFORMAÇÕES SOBRE A
LEI GERAL DE PROTEÇÃO
DE DADOS ABERTO À
CONSULTA PÚBLICA**



Comunicação busca facilitar compreensão das decisões

TRANSPARÊNCIA

COMO DEVER CONSTITUCIONAL

Quinze anos após a entrada em vigor da Lei de Acesso à Informação, a transparência pública é um dos pilares fundamentais da administração democrática brasileira. Ao transformar o acesso à informação em direito efetivo do cidadão, a legislação contribuiu para redefinir a relação entre Estado e sociedade, fortalecendo mecanismos de controle social, ampliando a prestação de contas e conferindo maior legitimidade à atuação das instituições públicas.

A Lei nº 12.527, de 2011, representou uma mudança de paradigma. A cultura do sigilo, historicamente presente na administração pública, cedeu espaço ao princípio da publicidade como regra geral de atuação estatal. Desde então, órgãos e entidades de todas as esferas de governo passaram a estruturar canais de acesso à informação, aperfeiçoar seus mecanismos de transparência ativa e desenvolver instrumentos capazes de aproximar a gestão pública dos cidadãos.

Sob a perspectiva constitucional, a transparência não constitui mera faculdade administrativa nem simples ferramenta de gestão. Trata-se de dever jurídico imposto aos agentes públicos e condição indispensável para a efetividade dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A qualidade da informação disponibilizada ao cidadão passou a integrar o próprio conceito de boa governança pública.

Os tribunais de contas exercem função essencial, assumindo o papel não apenas de verificar a regular aplicação dos recursos públicos, mas também o cumprimento dos deveres de transparência impostos pela Constituição e pela legislação. Ao fiscalizar portais eletrônicos, avaliar indicadores, expedir recomendações, orientar gestores e induzir boas práticas administrativas, os tribunais de contas contribuem diretamente para o fortalecimento da accountability pública e para a consolidação de uma cultura baseada na abertura das informações governamentais.

O Programa Nacional de Transparência Pública constitui uma das mais relevantes iniciativas desenvolvidas pelo Sistema Tribunais de Contas para esse propósito. Por meio de critérios objetivos e metodologia padronizada, o programa vem promovendo avanços significativos na qualidade das informações disponibilizadas pelos órgãos públicos brasileiros, estimulando o aperfeiçoamento contínuo da gestão e ampliando as condições para o exercício do controle social.

No Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, a promoção da transparência integra uma agenda permanente de atuação institucional. As ações de fiscalização, orientação e capacitação refletem o compromisso de contribuir para uma administração pública cada vez mais íntegra, eficiente e acessível aos cidadãos.

Esta edição do TCE em Pauta propõe uma reflexão sobre essa nova etapa da transparência pública. Uma etapa em que o desafio não consiste apenas em divulgar informações, mas em assegurar que elas sejam úteis, compreensíveis e capazes de fortalecer a participação cidadã e o controle social. Afinal, quanto maior a transparência, maior a capacidade das instituições públicas de prestar contas à sociedade e de fortalecer a confiança que sustenta o regime democrático.

Carlos Thompson Costa Fernandes

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

SÍNTESE ORGANIZACIONAL DO TCE

CONSELHEIRO PRESIDENTE
Carlos Thompson Costa Fernandes

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE
Antonio Ed Souza Santana

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA
Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA
Renato Costa Dias

CONSELHEIRO CORREGEDOR
Antonio Gilberto de Oliveira Jales

CONSELHEIRO OUVIDOR
Paulo Roberto Chaves Alves

CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS
PROFESSOR SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA
George Montenegro Soares

CONSELHEIRO SUBSTITUTO
Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro

CONSELHEIRA SUBSTITUTA
Ana Paula de Oliveira Gomes

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Marise Magaly Queiroz Rocha

SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO
Marcelo Bergantin Oliveros

CONSULTOR GERAL
Leonardo Medeiros Junior

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Anderson Leonardo de Oliveira Brito

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO
Marcelo Santos de Araújo

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE
Procurador-Geral
Luciano Silva Costa Ramos

PROCURADORES
Carlos Roberto Galvão Barros
Luciana Ribeiro Campos
Othon Moreno de Medeiros Alves
Ricart César Coelho dos Santos
Thiago Martins Guterres

EQUIPE EDITORIAL

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO:
Viktor Vidal

EDITOR:
Heverton de Freitas

PRODUÇÃO E REVISÃO:
Isaac Lira de Almeida
Maria de Fátima Silva de Moraes
Eugênio Parcelle da Silva

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:
Caroline Macedo
Daiana Martins

IMPRESSÃO:
Unigráfica

**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
Av. Getúlio Vargas, 690
Petrópolis - Natal/RN
CEP. 59.012-360

Telefone: (84) 3642-7278
Site: www.tce.rn.gov.br
E-mail: TCE/ccs@rn.gov.br
[Facebook.com/tcedorn](https://www.facebook.com/tcedorn)
Twitter: TCE_RN
Instagram: tce_rn

A NOVA TRANSPARÊNCIA

Quinze anos após a Lei de Acesso à Informação, o desafio do setor público já não é apenas divulgar dados, mas torná-los compreensíveis, rastreáveis e úteis para o cidadão



Até pouco tempo atrás, acompanhar a atuação do poder público era uma tarefa restrita a especialistas. Informações sobre gastos, contratos, obras, convênios e decisões administrativas permaneciam dispersas em documentos físicos, arquivos de difícil acesso ou simplesmente indisponíveis para a população.

Essa realidade começou a mudar com a Constituição Federal de 1988, que consagrou o princípio da publicidade dos atos administrativos. Mas foi a partir da promulgação da Lei de Acesso à Informação (LAI), em novembro de 2011, que o acesso aos dados públicos passou a ser tratado como um direito efetivo do cidadão e um dever permanente do Estado.

A legislação alterou uma lógica histórica da administração pública brasileira. A partir dela, órgãos públicos de todas as esferas passaram a ter a obrigação de fornecer informações solicitadas pelos cidadãos e de divulgar espontaneamente dados de interesse coletivo por meio da internet.

Pela primeira vez, qualquer pessoa passou a poder solicitar informações sem a necessidade de justificar o pedido. União, estados, municípios, tribunais, ministérios públicos e tribunais de contas passaram a seguir regras comuns de transparência e prestação de contas.

“A transparência deixou de ser uma faculdade da administração pública para se consolidar como dever permanente

do Estado e direito fundamental do cidadão. A Lei de Acesso à Informação foi decisiva para essa transformação institucional”, afirma o presidente do TCE-RN, conselheiro Carlos Thompson da Costa Fernandes.

A implementação da lei impulsionou a criação de portais de transparência, sistemas eletrônicos de atendimento ao cidadão e novos mecanismos de divulgação de informações públicas. Ao longo dos anos, contratos, licitações, despesas, receitas, transferências, convênios e remunerações passaram a estar cada vez mais acessíveis à sociedade.

Mais do que ampliar o acesso aos dados, a LAI consolidou uma mudança de cultura. A informação produzida pelo Estado passou a ser compreendida como patrimônio da sociedade.



Quando abrir os dados deixou de ser suficiente

Quinze anos depois da entrada em vigor da LAI, a transparência pública enfrenta um novo desafio. A simples divulgação de informações já não é suficiente para garantir o efetivo controle social.

Milhares de documentos podem estar disponíveis em um portal eletrônico e, ainda assim, permanecer incompreensíveis para grande parte da população. Relatórios extensos, tabelas complexas, siglas e termos técnicos continuam dificultando o acesso do cidadão ao conteúdo das decisões públicas.

Por isso, temas como linguagem simples, acessibilidade digital e visualização de dados passaram a ocupar espaço crescente na agenda da transparência.

A preocupação deixou de ser apenas disponibilizar informações. O objetivo agora é garantir que elas possam ser encontradas, compreendidas e utilizadas.

Essa mudança também passou a influenciar a atuação dos tribunais de contas. Além de fiscalizar o cumprimento da legislação, essas instituições vêm estimulando boas práticas de governança e transparência nos órgãos públicos.

Um dos principais exemplos é o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP), coordenado pela Atricon em parceria com os tribunais de contas brasileiros. A iniciativa avalia milhares de portais públicos em todo o país e estabelece critérios para medir não apenas a existência das informações, mas também sua qualidade e acessibilidade.

No Rio Grande do Norte, esse movimento também alcançou o Tribunal de Contas. A Corte passou a utilizar inteligência artificial para produzir versões em linguagem simples de decisões e julgamentos, aproximando a jurisprudência do cidadão comum.

Os desafios da nova transparência

A evolução da transparência pública não encerrou o debate. Pelo contrário. Novos desafios surgiram à medida que a tecnologia ampliou a circulação de informações e a sociedade passou a exigir níveis mais elevados de prestação de contas.

Um deles é a proteção de dados pessoais. A entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) trouxe a necessidade de conciliar dois direitos fundamentais: o acesso à informação e a preservação da privacidade.

Outro desafio envolve a rastreabilidade dos recursos públicos. Hoje, a sociedade não quer apenas saber quanto

foi gasto. Quer acompanhar a origem dos recursos, os critérios utilizados para sua distribuição, os responsáveis pelas decisões e os resultados alcançados.

O debate nacional sobre a execução das emendas parlamentares ilustra essa nova etapa. As decisões recentes do Supremo Tribunal Federal passaram a exigir mecanismos que permitam acompanhar todo o ciclo de aplicação dos recursos públicos, fortalecendo a transparência e a fiscalização.

Ao mesmo tempo, ferramentas de inteligência artificial, dados abertos e sistemas digitais ampliam as possibilidades de acesso à informação e criam novas oportunidades para aproximar cidadãos e instituições.

Quinze anos após a Lei de Acesso à Informação, a transparência pública continua em transformação. Se antes o desafio era abrir as portas do Estado, agora a missão é garantir que a informação seja compreensível, confiável e capaz de fortalecer a participação da sociedade na vida pública.

ANTES E DEPOIS DA LAI

Antes de 2011



Acesso limitado às informações públicas



Ausência de procedimentos padronizados



Divulgação restrita de dados governamentais



Depois de 2011



Direito garantido por lei



Prazos para resposta



Transparência ativa obrigatória



Possibilidade de recursos

A transparência continua em *construção*

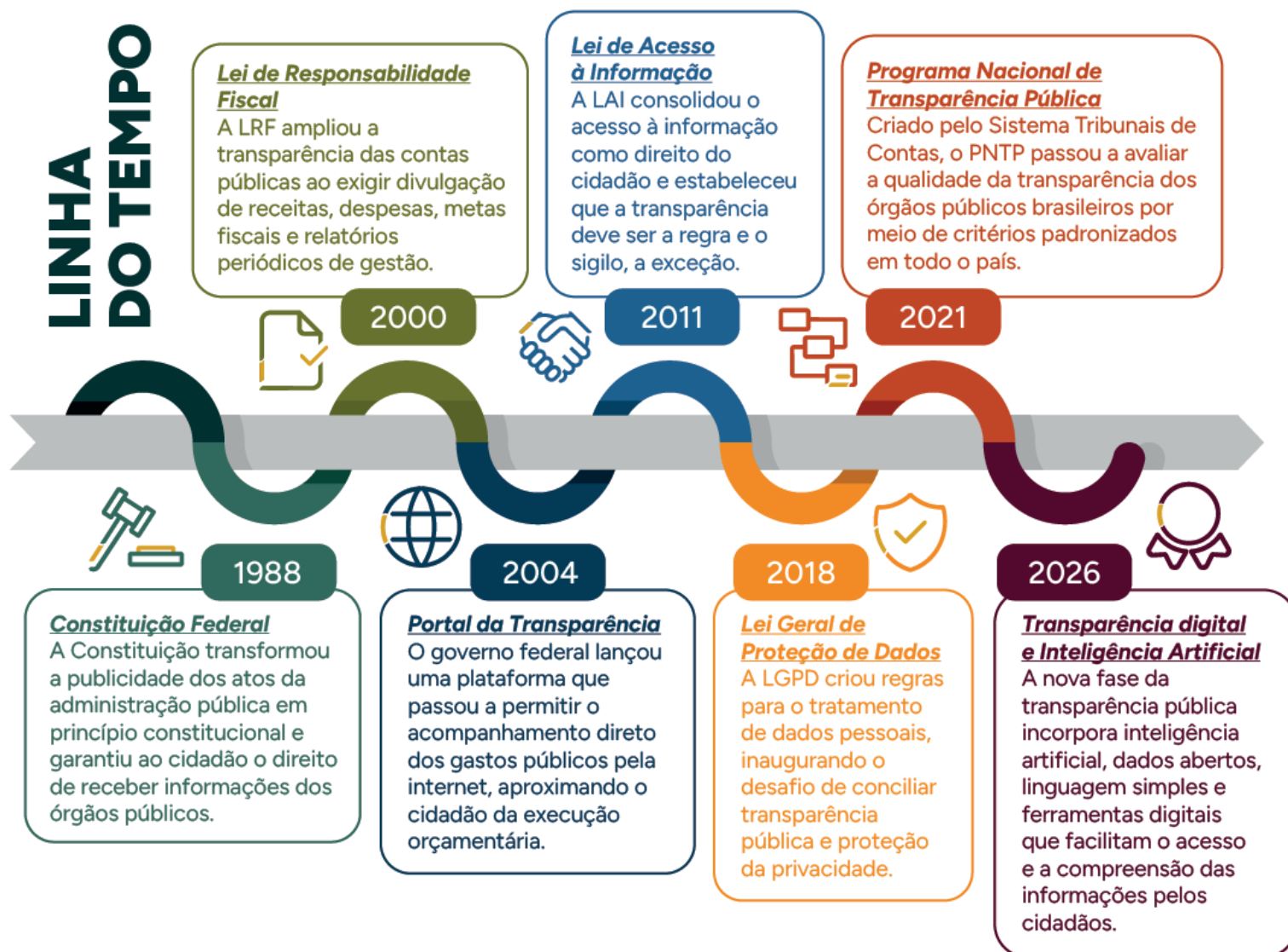
A Lei de Acesso à Informação permanece no centro dos debates sobre transparência pública no Brasil. Diversos projetos em tramitação no Congresso Nacional buscam aperfeiçoar a legislação para responder a desafios que surgiram ao longo de sua aplicação.

Uma das discussões mais recentes envolve a divulgação de gastos realizados por autoridades públicas. Em maio deste ano, a Câmara dos Deputados aprovou um projeto que proíbe a imposição de sigilo sobre despesas custeadas com recursos públicos, incluindo diárias, passagens, hospedagem, alimentação e gastos realizados por meio de cartões corporativos. A proposta também prevê sanções para agentes públicos que utilizarem indevidamente mecanismos de sigilo para ocultar despesas ou atos ilegais. O texto segue agora para análise do Senado.

Outra frente de discussão busca tornar mais rigorosas as regras para classificação de documentos sigilosos. Propostas em tramitação defendem critérios mais restritivos para a decretação de sigilo e maior transparência sobre informações de interesse público, reforçando o princípio de que a publicidade deve continuar sendo a regra e a restrição, a exceção.

Os debates refletem uma transformação importante no papel da própria Lei de Acesso à Informação. Se em 2011 o principal desafio era garantir o acesso aos dados governamentais, hoje as discussões envolvem questões mais complexas, como os limites do sigilo, a proteção de dados pessoais, a transparência dos gastos públicos e a adaptação da legislação às novas tecnologias e formas de comunicação digital.

A permanência dessas discussões demonstra que a transparência pública não é um processo concluído. Assim como a sociedade e a administração pública evoluem, os instrumentos de acesso à informação também precisam ser continuamente aperfeiçoados para atender às novas demandas de controle social e prestação de contas.



TRANSPARÊNCIA VIROU ATIVO DE GESTÃO

Programa Nacional de Transparência Pública impulsiona mudança de cultura e órgãos da administração direta e indireta buscam aprimorar seus portais para serem reconhecidos

Há poucos anos, a transparência era vista por muitos gestores públicos apenas como uma obrigação legal. Hoje, ela passou a ser encarada também como um indicador de qualidade da gestão.

Essa mudança pode ser observada nos resultados do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP). Coordenada pela Atricon e executada pelos tribunais de contas de todo o país, a iniciativa vem provocando uma corrida positiva pela melhoria dos portais públicos e pela ampliação do acesso às informações governamentais.

No Rio Grande do Norte, os resultados mostram a dimensão dessa transformação. Em apenas um ciclo de avaliação, o número de órgãos certificados com os selos Diamante, Ouro e Prata passou de 45 para 141 instituições, abrangendo prefeituras, câmaras municipais e órgãos estaduais.

O crescimento não ocorreu por acaso. Segundo o auditor de controle externo do TCE/RN e coordenador estadual do Programa Nacional de Transparência Pública, Alexandre Damasceno, o principal mérito do programa foi criar parâmetros objetivos para avaliar a transparência dos órgãos públicos. “A transparência deixou de ser uma percepção subjetiva. Hoje existe uma metodologia nacional, com critérios claros e verificáveis, que permite medir o grau de transparência dos órgãos públicos e identificar exatamente os pontos que precisam ser aprimorados”, afirma.

Ao estabelecer critérios objetivos de avaliação e divulgar os resultados de forma pública, o programa criou um ambiente de estímulo permanente à melhoria da transparência, muitos gestores passaram a enxergar a certificação como uma demonstração concreta de compromisso com a boa governança.

Hoje, a conquista dos selos é frequentemente divulgada por prefeituras e câmaras municipais em seus canais institucionais e redes sociais. Prefeitos e presidentes de câmaras utilizam o reconhecimento como evidência de que suas

administrações atendem padrões elevados de prestação de contas e acesso à informação.

O fenômeno ajudou a transformar a transparência em um valor político e institucional. Se antes a preocupação era evitar apontamentos dos órgãos de fiscalização, agora existe também o interesse de demonstrar à população que a gestão adota práticas reconhecidas nacionalmente.

Alexandre Damasceno lembra que o PNTTP não avalia apenas a existência de um portal da transparência. A metodologia verifica dezenas de critérios relacionados à qualidade das informações disponibilizadas aos cidadãos.

São analisados aspectos como receitas, despesas, licitações, contratos, estrutura administrativa, remuneração de agentes públicos, canais de atendimento ao cidadão, acessibilidade e atualização dos dados.

Ao tornar públicos os resultados, com a entrega da premiação no final do ano, o programa permite que gestores comparem seu desempenho com outras instituições e identifiquem pontos que precisam ser aperfeiçoados.

O papel do TCE

No Rio Grande do Norte, o Tribunal de Contas atua não apenas na avaliação dos portais, mas também na orientação dos jurisdicionados.

Capacitações, encontros regionais, notas técnicas e atividades promovidas pela Escola de Contas têm auxiliado gestores municipais na adequação às exigências do programa. O resultado é percebido na evolução dos índices de transparência e no aumento do número de instituições reconhecidas.

O próprio TCE-RN recebeu, em 2025, o Selo Diamante pelo quarto ano consecutivo, alcançando índice de 96,41% e mantendo-se entre os órgãos públicos mais transparentes do país.



O QUE É O PNTN?

O Programa Nacional de Transparência Pública é uma iniciativa coordenada pela Atricon e executada pelos 33 tribunais de contas brasileiros. O objetivo é avaliar e estimular a transparência dos órgãos públicos por meio de critérios padronizados em todo o país.

A classificação é feita a partir de uma matriz nacional de critérios que incluem dados sobre receitas, despesas, execução orçamentária, licitações, contratos, estrutura administrativa, convênios, folha de pagamento e instrumentos de planejamento, além de informações



sobre serviços públicos, programas governamentais e canais de participação da sociedade. Entre esses critérios, há um conjunto de cumprimento obrigatório para que o ente possa receber um selo. Após a análise, cada portal recebe um percentual de atendimento geral, que determina sua classificação.

Os resultados são divulgados no Radar da Transparência Pública e servem de base para a concessão dos selos Diamante, Ouro e Prata.

RN EM NÚMEROS

141 instituições potigüares receberam os selos Diamante, Ouro ou Prata em 2025.



45 haviam sido certificadas no ciclo anterior.

96,41% foi o índice alcançado pelo TCE-RN.

4 Selos Diamante consecutivos conquistados pelo Tribunal.



TRANSPARÊNCIA AVANÇA, MAS AINDA ENFRENTA *DESAFIO CULTURAL*

Os avanços da transparência pública no Brasil e os desafios para ampliar o controle social são temas desta entrevista com o conselheiro Gilberto Jales, vice-presidente de Governança Pública da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. Ele destaca a importância da Lei de Acesso à Informação, o impacto do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) na melhoria dos portais institucionais e aponta a cultura administrativa como principal obstáculo para ampliar a participação cidadã.



Conselheiro Gilberto Jales diz que o Braisl já possui base legal avançada

Qual avaliação o senhor faz da evolução da transparência pública no Brasil desde a Constituição de 1988 e, posteriormente, com a Lei de Acesso à Informação? Como isso mudou a relação do poder público com a população?

A Lei de Acesso à Informação (LAI) foi um dos maiores instrumentos conquistados pela democracia. O controle social, assegurado na Constituição Federal, ganhou com a LAI os meios para se tornar efetivo, ampliando a participação social e a transparência, permitindo que o cidadão acompanhe, de fato, as ações e o uso dos recursos públicos.

No início, a LAI estava muito restrita aos pedidos de informação, mas evoluiu significativamente. Hoje, conta com instrumentos como a transparência ativa, que exige dos órgãos públicos portais acessíveis, amigáveis e fáceis de navegar. Também avançamos no debate sobre o Código de Defesa do Usuário do Serviço Público.

Os órgãos precisam demonstrar claramente suas atribuições e como prestam serviços — razão de sua própria existência. Isso inclui desde o acesso aos orçamentos públicos até informações básicas, como quem são os servidores responsáveis por determinado órgão, os horários de funcionamento e os serviços oferecidos. Há muito a comemorar.

Quando surgiu a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), muitos imaginaram que ela seria antagônica à LAI, mas ocorre

o contrário: são complementares. A LGPD assegura a proteção de dados sensíveis dos cidadãos e da nação, enquanto a LAI garante o acesso à informação pública com responsabilidade.

A Atricon coordena o Programa Nacional de Transparência Pública, hoje a maior iniciativa do Brasil, na promoção da transparência pública. Qual o legado que esse programa já teve até aqui?

O PNTTP surgiu no contexto dos 10 anos da LAI e foi sendo aprimorado ao longo do tempo. Embora existam outras iniciativas de avaliação de portais de transparência, a Atricon, junto aos Tribunais de Contas, possui a capilaridade necessária para avaliar instituições nas esferas federal, estadual e municipal, além dos três Poderes.

Hoje, o programa está consolidado. Em 2026, devemos alcançar cerca de 11 mil portais auditados. A metodologia adotada não foca apenas na punição, mas na valorização de boas práticas, premiando iniciativas bem-sucedidas com selos de qualidade. Isso trouxe efeitos positivos e os gestores passaram a ver o selo do PNTTP como reconhecimento de uma boa gestão.

Isso tem melhorado bastante a qualidade dos portais de transparência que passaram ser muito mais efetivos e muito mais amigáveis.

O programa também ampliou o debate sobre transparência em diversos espaços — Congresso Nacional, Assembleias

Legislativas e Câmaras Municipais —, além de estimular a cobrança por parte da sociedade.

O PNTP vai além do cumprimento da legislação: avalia a usabilidade, a linguagem e a clareza das informações. São mais de 200 critérios, em três etapas de avaliação. Primeiro, o que acho já é um legado do programa, que é o fortalecimento dos controles internos já que a primeira avaliação do portal é feita pelo controle interno de cada instituição. A segunda, pelos Tribunais de Contas, via sistema Avalia; e a terceira, pela Atricon, que verifica a consistência da metodologia. Um portal que recebe o selo Diamante atesta que atendia plenamente aos critérios no momento da avaliação.

A transparência moderna exige informações úteis e compreensíveis. Como os Tribunais de Contas podem estimular isso?

Primeira coisa é ir além da legalidade. A informação precisa ser clara, acessível e fácil de encontrar. Não basta existir: deve ser compreensível. Um portal que exige vários cliques para chegar à informação não cumpre seu papel.

É preciso que contratos, obras e despesas estejam apresentados de forma clara, permitindo o exercício do controle social. Por exemplo, o cidadão que acompanha a construção de uma escola em seu bairro pode acessar o portal e verificar os gastos, o andamento e a regularidade da obra e exercer o seu controle através de órgãos como os Tribunais de Contas, por meio das ouvidorias, acolhendo demandas da população. Da mesma forma o Tribunal pode atuar a partir do PNTP naqueles portais que alcançaram nota mínima ou não alcançaram nota alguma ou não fizeram avaliação e ir buscar responsabilizar quem deixou de cumprir a lei.

O que impede que a transparência pública alcance esse nível de fortalecer o controle social e a participação cidadã?

O Brasil possui uma base legal avançada, inclusive em comparação internacional, como demonstram parcerias da Atricon e do Instituto Rui Barbosa com instituições estrangeiras. No entanto, o principal desafio é cultural.

Ainda há uma cultura de centralização e personalização da gestão pública. Nós temos o costume no Brasil de chamar o governo pelo nome do governante e isso torna muito pessoal o que deveria ser totalmente impessoal.

Outro desafio é ampliar o uso das ferramentas disponíveis, como o Radar da Transparência, hospedado no site da Atricon. É necessário que o cidadão conheça e utilize esses instrumentos.

Hoje temos no Brasil diversas ONGs que trabalham com o acompanhamento das contas públicas. Os tribunais têm algum tipo de trabalho em parceria com essas organizações?

A Atricon mantém diálogo com organizações como Transparência Brasil, Transparência Internacional, Ministério Público e Controladoria-Geral da União. A tendência é avançar na uniformização de metodologias de avaliação.

Atualmente, o PNTP realiza uma das análises mais completas dos portais de transparência no país. A Comissão de Transparência do Congresso Nacional, inclusive, tem buscado essa parceria, e está prevista a apresentação da avaliação de 2026 em Brasília. A cada ano, o programa ganha mais visibilidade e adesão.

Na sua visão, o que é transparência pública em 2026?

Transparência pública é permitir que a população participe diretamente da definição das políticas públicas. Tornar a gestão transparente é um meio de fortalecer a participação cidadã e aprimorar a democracia.



EMENDAS PARLAMENTARES ENTRAM NA ERA DA RASTREABILIDADE

As emendas parlamentares destinam bilhões de reais todos os anos para áreas como saúde, educação, assistência social e infraestrutura. No último ano, a aplicação desses recursos passou a ser alvo de maior fiscalização, após decisões do Supremo Tribunal Federal que exigiram transparência e rastreabilidade em todas as etapas da execução das emendas.

A partir dessas determinações, o Tribunal de Contas do Estado editou a Resolução nº 034/2025, que estabelece como estados e municípios devem comprovar a transparência na aplicação dos recursos. O cumprimento das regras passou a ser requisito para a emissão da Certidão de Regularidade de Emendas Parlamentares, necessária para viabilizar a transferência dos recursos.

Segundo o secretário de Controle Externo do TCE-RN, Marcelo Bergantin, a regulamentação estadual consolidou em 17 itens os 29 critérios definidos pelo STF, criando um procedimento mais simples para os gestores públicos. O atendimento desses requisitos passou a ser condição para a emissão da Certidão de Regularidade de Emendas Parlamentares, documento necessário para viabilizar a execução dos recursos.

Além da regulamentação, o Tribunal vem promovendo ações de orientação aos jurisdicionados por meio de notas técnicas, manuais, cursos e capacitações. Entre elas está o curso “Entendendo as emendas parlamentares e a Resolução 034/2025”, realizado pela Escola de Contas.

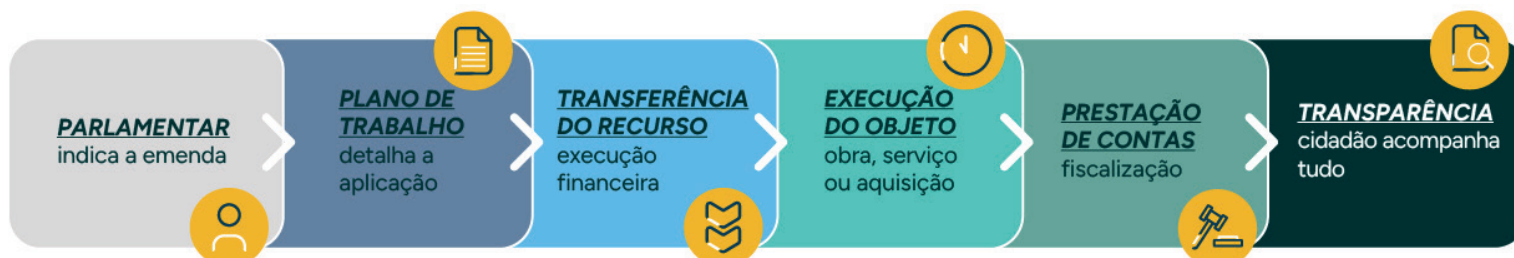
Durante a capacitação, o auditor de controle externo Alexandre Damasceno afirmou que a adequação dos portais da transparência é fundamental para garantir a emissão da certidão e permitir o acompanhamento dos recursos desde a indicação da emenda até a prestação de contas. Segundo ele, o novo modelo fortalece tanto a segurança jurídica dos gestores quanto o controle social sobre a aplicação do dinheiro público.



Alexandre Damasceno: novo modelo fortalece o controle social

O QUE O TCE-RN FEZ PARA ORIENTAR OS GESTORES

- ✓ Publicou a Resolução nº 034/2025
- ✓ Elaborou Nota Técnica orientadora
- ✓ Criou sistema eletrônico para certificação
- ✓ Produziu manual operacional
- ✓ Lançou Guia Prático para Ampliação da Transparência das Emendas
- ✓ Promoveu palestras pela Escola de Contas nos Encontros Regionais
- ✓ Disponibilizou atendimento técnico aos jurisdicionados



PORTAL LGPD FORTALECE TRANSPARÊNCIA

A proteção de dados pessoais passou a integrar de forma permanente a política de governança do Tribunal de Contas do Estado. Para ampliar a transparência sobre esse trabalho, o TCE-RN lançou o Portal LGPD, disponível em lgpd.tce.rn.gov.br, que reúne informações sobre privacidade, tratamento de dados pessoais, normas internas e canais de atendimento ao cidadão.

Segundo a encarregada de Proteção de Dados do Tribunal, Márcia Marques, o portal foi criado para dar transparência à forma como a instituição trata os dados pessoais e orientar os cidadãos sobre os direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados.

No ambiente estão disponíveis a política de segurança da informação, documentos orientadores, normas internas, identificação da encarregada de dados e informações sobre direitos como acesso, correção, anonimização, bloqueio ou eliminação de dados, além de esclarecimentos sobre compartilhamento de informações e revogação de consentimento, quando aplicável.

O portal faz parte do programa de implementação da LGPD iniciado pelo Tribunal em 2024. Desde então, o TCE estruturou sua política de governança de dados, instituiu o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, designou a encarregada de proteção de dados e publicou uma cartilha com orientações para servidores e cidadãos.

De acordo com Márcia Marques, a LGPD não reduz a transparência da administração pública. Segundo ela, a publicidade dos atos deve ocorrer de forma responsável, respeitando princípios como finalidade, necessidade e segurança no tratamento das informações. “Transparência não significa divulgação irrestrita; significa divulgação responsável, adequada e compatível com o interesse público”, afirma.

A encarregada ressalta ainda que a proteção dos dados vai além da simples retirada de nomes dos documentos. Em muitos casos, é necessário avaliar o contexto e adotar técnicas como anonimização e pseudonimização para reduzir riscos de identificação dos titulares.



Marcia Marques: portal LGPD é aberto ao público externo

O QUE O CIDADÃO ENCONTRA NO PORTAL LGPD

O portal reúne informações sobre a política de proteção de dados do TCE-RN, documentos institucionais, orientações sobre a LGPD, identificação da encarregada de dados e os canais para exercício dos direitos dos titulares, como acesso, correção, bloqueio ou eliminação de dados pessoais.

Portal LGPD

lgpd.tce.rn.gov.br

Encarregada de Proteção de Dados

encarregado@tce.rn.gov.br

Telefone

(84) 3642-7338



LINGUAGEM SIMPLES PARA O CIDADÃO

Transparência não significa apenas disponibilizar informações. Para que o cidadão exerça plenamente seu direito de acompanhar a administração pública, é necessário que os dados, relatórios, decisões e orientações divulgados pelos órgãos públicos sejam compreensíveis para quem os recebe.

Essa percepção vem impulsionando a adoção da linguagem simples em instituições públicas de todo o país. O conceito propõe uma comunicação mais clara, direta e acessível, sem abrir mão da precisão técnica ou da segurança jurídica. A ideia é reduzir barreiras de compreensão e aproximar o cidadão dos serviços, informações e decisões produzidos pelo Estado.

No âmbito dos tribunais de contas, esse movimento ganhou força após recomendação da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), que passou a incentivar iniciativas voltadas à simplificação da comunicação institucional e à ampliação do acesso ao conhecimento produzido pelos órgãos de controle.

No Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, a linguagem simples vem sendo incorporada em diferentes áreas da instituição. A proposta ultrapassa os limites da comunicação institucional e alcança iniciativas de transparência, relacionamento com a sociedade, produção de conteúdo digital e divulgação das decisões do Tribunal.

Nas redes sociais, por exemplo, o TCE tem investido na adaptação de conteúdos técnicos para formatos mais acessíveis ao público em geral. Relatórios de auditoria, análises fiscais, decisões e orientações produzidas pelo controle externo passaram a ser apresentados com linguagem mais direta e recursos visuais que facilitam a compreensão das informações.

A estratégia também está presente no podcast Contas na Mesa, produzido pelo Tribunal e disponibilizado em plataformas digitais de áudio e vídeo. O programa aborda temas relacionados à gestão pública, fiscalização e controle externo em linguagem acessível, aproximando assuntos tradicionalmente técnicos do cotidiano dos cidadãos. “Ao investir em comunicação acessível, buscamos fortalecer uma concepção mais moderna de transparência que não se limita a publicar informações, mas que procura garantir que elas sejam efetivamente entendidas por quem delas precisa”, diz Viktor Vidar, diretor de Comunicação do Tribunal.

O debate sobre o tema também tem sido levado para eventos promovidos pela instituição. Durante o Ouvidoria Day, realizado pelo Tribunal, especialistas discutiram o papel da linguagem simples e do direito visual na construção de uma comunicação pública mais eficiente, destacando a importância de produzir conteúdos centrados nas necessidades de quem recebe a informação.

ONDE O TCE-RN JÁ APLICA LINGUAGEM SIMPLES?

Jurisprudência acessível

A plataforma de jurisprudência do Tribunal utiliza inteligência artificial para gerar resumos dos julgamentos em linguagem simples, facilitando a compreensão das decisões por cidadãos e gestores públicos.



Podcast Contas na Mesa

Programa disponível em áudio e vídeo que aborda temas relacionados à gestão pública e ao controle externo em linguagem acessível.

Redes sociais institucionais

Relatórios de auditoria, fiscalizações e temas técnicos são apresentados em formatos mais diretos, com recursos visuais e linguagem voltada ao público geral.



Dia da Ouvidoria

O evento promovido pelo Tribunal já incluiu debates sobre linguagem simples e direito visual, destacando a importância de uma comunicação centrada nos cidadãos.

Jurisprudência mais acessível

Uma das iniciativas mais inovadoras desenvolvidas pelo Tribunal está na área de jurisprudência. Em 2025, o TCE-RN lançou uma nova plataforma de consulta às decisões da Corte, desenvolvida pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação em parceria com a Diretoria de Sessões e a Consultoria Jurídica.

Além de modernizar as ferramentas de pesquisa, a plataforma incorporou recursos de inteligência artificial capazes de gerar resumos em linguagem simples dos julgamentos realizados pelo Tribunal.

Ao acessar uma decisão, o usuário pode consultar uma versão resumida do conteúdo, com explicações mais claras sobre os fatos analisados, os fundamentos adotados e a conclusão do julgamento. Os acórdãos e decisões continuam disponíveis em sua íntegra, mas passam a contar também com uma tradução voltada ao público não técnico.